

03.julho.2012 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: **Sociedade Portuguesa de Fitoquímica e Fitoterapia (SPFito)**
António Proença Mário Augusto da Cunha (Presidente); Maria do Céu Gonçalves da Costa (Vice-Presidente); Ricardo Duarte Medeiros; Alda Pereira da Silva Oliveira e Patrícia Dias de Mendonça Rijo

Recebidos por: Deputados Elza Pais (PS), Maria José Castelo Branco (PSD), Acácio Pinto (PS), Odete João (PS) e Rui Jorge Santos (PS).

Exposição: Os representantes da Sociedade Portuguesa de Fitoquímica e Fitoterapia (SPFito) agradeceram a concessão da audiência e apresentaram o motivo que justificou o pedido, e que se prende, sobretudo, com a necessidade de chamarem a atenção para os erros que poderão resultar da inclusão da Fitoterapia, tal como caracterizada, na Proposta de Lei para regulamentação das “Terapêuticas não Convencionais”, baseadas na Lei 45/2003, a qual, por conter conceitos considerados técnico-cientificamente incorretos, merece discussão e poderá carecer de revogação.

Esta Proposta de Lei ignora, segundo consideraram, a legislação existente na UE e monitorizada pela Agência Europeia do Medicamento (EMA) sobre medicamentos à base de plantas e, em particular, medicamentos tradicionais à base de plantas, suas interações e efeitos secundários e, por outro lado, pressupõe a atribuição de efeitos terapêuticos aos suplementos alimentares, que não são, regulamentarmente, objeto de qualquer estudo de eficácia ou de segurança com vista a alguma utilização terapêutica.

Fizeram uma breve apresentação (que se encontra disponível na página da Comissão, no processo da respetiva audiência), em que se referem, em especial, ao conceito de fitoterapia, à sua evolução desde a antiguidade, à investigação nesta área, aos riscos e às fronteiras legais e científicas, à atividade da SPFito e, por fim, à legislação em vigor.

Fizeram ainda referência aos constrangimentos, do ponto de vista da indústria, relativamente ao seu relacionamento com o Estado, devido às constantes mudanças de designações, de pessoas e de visões.

Sublinharam, por último, a crescente recetividade das pessoas em relação à utilização de plantas, dada a sua menor toxicidade, pese embora reconheçam que existe falta de formação, por parte dos médicos, cujos cursos não incluem o estudo das plantas. Este desconhecimento em relação às interações medicamentosas impede-os de prescreverem este tipo de medicamentos.

Intervieram, de seguida, as Sras. Deputadas Elza Pais (PS), Maria José Castelo Branco (PSD) e Acácio Pinto (PS), que apresentaram as posições dos respetivos grupos parlamentares e colocaram algumas questões, designadamente sobre o que entendem que deverá ser alterado na legislação ou que deva ser regulado, sobre as diligências que já tomaram e sobre o contributo que esperam dos Deputados.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Em resposta, os representantes da SPFito sublinharam a necessidade de a política contribuir para o desenvolvimento desta área, tendo em vista a satisfação das necessidades da ciência, das universidades, da sociedade. Referiram ainda as várias diligências efetuadas, os estudos realizados, os pareceres emitidos e as sessões de formação que têm promovido.

Para terminar, reafirmaram que consideram grave a possibilidade de serem adotadas medidas legislativas que conduzam à existência de duas medicinas não integradas, ou seja, duas medicinas que não falam uma com a outra: uma designada de não convencional e outra de convencional que afirma basear-se em “princípios filosóficos distintos”, por entenderem que terá um impacto negativo na saúde pública.

A documentação da audiência, incluindo a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 03 de julho de 2012

A Assessora
Cristina Tavares